



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 192 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 226.000,00 (Duzentos e vinte e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 470/2023 de 28 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$226.000,00 (Duzentos e vinte e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.068 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao	90.000,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomocao	106.000,00
Total por Ação:	196.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	196.000,00

Total Suplementado: 226.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020300 - Fundo Municipal de Saúde

2.065 - Gestão de Ações da Atenção Primária

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.068 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1.091 - Construção, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares do Município

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00

1.107 - Construção e Ampliação das Creches Municipais

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

1.207 - Contrução de Quadra, Ginásio , Praça de Esportes e Estádio

4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA

2.161 - Manutenção da Secretaria de Expansão Agropecuária e Meio Ambiente

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	86.000,00
Total por Ação:	86.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	86.000,00

Total Anulado: 226.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 09 de dezembro de 2024.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15